

TC 020.166/2015-0**Natureza:** Relatório de Auditoria**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Regional do Incra em São Paulo**Interessado:** Ministério Público Federal**DESPACHO**

Trata-se de auditoria realizada na Superintendência Regional do Incra em São Paulo (SR/08), sob a forma de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), com o objetivo de verificar a aderência à legislação específica dos procedimentos de seleção e manutenção da Relação de Beneficiários (RB) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

2. Estando o processo no gabinete da Procuradora-Geral do MP/TCU para análise, por mim solicitada, a Procuradoria da República no Município de Araçatuba/SP requereu cópia das defesas apresentadas pelos Srs. Wellington Diniz Monteiro, Reinaldo Rodrigues Leite e Sinésio Luiz de Paiva Sapucahy Filho, com o fim de instruir os autos nº 1.34.002.000069/2018-17 (peça 211).

3. Ressalto que, diante das graves irregularidades constatadas na presente fiscalização, por despacho (peça 156), determinei, além da realização de audiências dos responsáveis, o encaminhamento de cópia do referido despacho à Procuradoria da República no Estado de São Paulo, autorizando, desde então, o fornecimento de cópia do processo, caso formalmente solicitada.

4. Nesse sentido, encaminho os autos à unidade técnica para adoção das providências necessárias ao atendimento da solicitação, com posterior devolução ao gabinete da representante do MP/TCU.

À Sec-SP.

Brasília, 8 de fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

Relator